

144
LCS

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de serviço de hospedagem, e dão outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de serviço de hospedagem**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela a **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de serviço de hospedagem**, em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **GIOVAN RODRIGUES ELIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.772.243/0001-13, Cedida na AV ELOI PINTO - ÁGUA FRIA - GO conforme proposta apresentada no valor de **RS 3.00,00 (Dois mil e set)**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Edesio Martins de Oliveira Junior

Código Identificador:CF45C09C

PREFEITURA MUNICIPAL

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 263/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo, e dão outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela a **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de prestação de serviço para manutenção de veículo**, em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa

TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.845/0001-57, Sediada na SETOR NORTE - BRASÍLIA - DF conforme proposta apresentada no valor de **RS 6.513,77 (Seis mil e quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos)**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS

Secretária de Educação

Publicado por:

Edesio Martins de Oliveira Junior

Código Identificador:DA32C8BF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 025/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO FURGÃO, 0 KM, DESTINADO AO TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE.

VENCEDOR:

ITEM: 1 - SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.896.745/0003-00; VALOR GLOBAL: **RS 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).**

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Adriana da Silva Lima Santos

Código Identificador:8ACFE417

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO Nº 22017671/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
37/2022 CONTRATO Nº 35/2022- FUMIN EXTRATO DE
CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à reforma e ampliação do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e construção do viveiro no Município de Alto Horizonte GO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura; **INSCRITA NO CNPJ sob o nº 41.571.516/0001-73.**

CONTRATADO: K F P Vieira - Serviços LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº: 26.998.315/0001-63;

VALOR GLOBAL: **RS 421.230,00** (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias de acordo com os valores aprovados pelos Gestores municipais, mediante emissão da nota fiscal emitida e acompanhada pelas cinco certidões fiscais, atestada pelo CONTRATANTE e protocolada.

VIGÊNCIA: 27/06/2023